

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 83 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Processo nº 23089.044028/2025-98

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nºs 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nºs 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nºs 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020º Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituto no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo do Campus Baixada Santista

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo
Professor Substituto	A Engenharia/ Engenharia Química	Graduação na(s) área(s) de: Engenharia Química ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos. Doutor na(s) área(s) de: Engenharia ou Química.	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	De até 6(seis) meses ou até o retorno do titular da vaga se ocorrer antes

Vencimento Básico	Retribuição Titulação	por	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa Inscrição	de	Período de Inscrição	Período envio da documentação
R\$4.326,60	R\$3731,69		R\$8.058,29	R\$1.175,00-	R\$201,46		12 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026	01 de março a 05 de março de 2026

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/> ;
3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
4. Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sitio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 23089.024149/2023-51
OBJETO: Rescisão do Extrato de Termo Aditivo nº070/2025, publicado no Diário Oficial da União em 26/09/2025, seção 3, página 74, que teve como objetivo a prestação de serviços profissionais de Professor Substituto Assistente A, , nível I, regime de 40 horas.
CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
CONTRATADO: LEONARDO FAGGION NOVO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.
DATA DA RESCISÃO: 03/02/2026
VAGA: 0853022 ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153035

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23085.007445/2022-47.
Dispensa. Nº 7445/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.
Contratado: 23.024.239/0001-05 - HOWSEPIAN ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/03/2026 a 09/03/2027. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 247.295,36. Data de Assinatura: 09/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo SEI 23086.141099/2025-68. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a CASU/UFMG - Caixa de Assistência à Saúde da Universidade. Objeto: Formalizar a condição da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI como Conveniente dos Planos Privados de Assistência à Saúde ofertados pela CASU/UFMG, na forma da Instrução Normativa MGI/GABIN.º 496, de 21 de novembro de 2025, proporcionando aos servidores da Conveniente ativos e inativos, e seus Dependentes, Agregados e Pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela CASU/UFMG, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a seguir relacionados: IFES VI Enfermaria - registro ANS nº 471.648/14-5; IFES VI Apartamento - registro ANS nº 471.647/14-7; CASU Agregado Apartamento Coparticipativo - registro ANS nº 470.441/14-0; CASU Agregado Enfermaria Coparticipativo - registro ANS nº 470.445/14-2. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; na Resolução Normativa da ANS nº 428, de 08 de novembro de 2017; e Instrução Normativa MGI/GABIN nº 496, de 21 de novembro de 2025; nas Resoluções CONSU, no que couber; no Estatuto e Regimentos da CASU/UFMG. Vigência: 05(cinco) anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/01/2026. Signatários: Flaviana Tavares Vieira, Cláudia Terumi Akama e Juliana Reis Rabelo p/ UFVJM e Marcos Roberto Moreira Ribeiro e Flávia Lúcia da Silva Colares p/ CASU/UFMG.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO NÃO ONEROSO

Espécie: Contrato Não Oneroso. Processo nº 23282.007741/2025-64. Contratante: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo - CIEE/SP. Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pelo CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de Estágio de Estudantes, de acordo com a Constituição Federal vigente. Fundamentação legal: Lei 14.133/21; Lei 11.788/08. Valor: Sem ônus. Data da assinatura: 12/11/2025. Vigência: Indeterminado. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Rodolfo Zanellato.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 02/2026, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana e NEHEMIAS CURVELO PEREIRA. Objeto: Prestação de serviços de Professor Visitante na Carreira de Professor do Magistério Superior. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da Classe "Titular", com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. Vigência 06/02/2026 a 05/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

EXTRATO DE CONVENIO DE ESTAGIO

Termo de Convenio de Estagio 04/2026, Processo SEI nº 23064.043610/2020-19, celebrado em 29 de janeiro de 2026, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Fernando Schutz e a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira-PR, representada pela gerente executiva Sra. Leci Desbessel. Objeto: Regular as condicoes basicas para realizacao de estagios obrigatorios e nao obrigatorios, aos estudantes da UTFPR - campus Medianeira, nas dependencias das Unidades Concedentes com a interveniencia do Agente de Integracao. Vigencia: 05 anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23064.050214/2024-63
Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Objeto: prorrogação da parceria pelo período de um ano. Signatários: Everton Ricardi Lozano da Silva (UTFPR) e Alexandre Almeida Webber (UNIOESTE).

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 153176

Nº Processo: 23064.002567/2026-19.
Dispensa Nº 68/2026. Contratante: UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE.
Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. Objeto: Contratação da funfet-pr com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do "curso de especialização em engenharia de segurança do trabalho - ceest 2026.01.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/02/2026 a 05/06/2028. Valor Total: R\$ 28.120,00. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2026).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-CP
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO-CP

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2026

Nº Processo: 23064.061816/2025-27. Chamamento Público nº 01/2025. Partes: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, CNPJ nº 75.101.873/0011-61, e ASSOCIAÇÃO GESTORA DE E-ELETRO, inscrita no CNPJ nº 09.436.253/0001-87. Objeto: Realização de coleta seletiva dos resíduos eletrônicos inservíveis descartados pela UTFPR Campus Londrina. Fundamento Legal: Decreto nº 10.936/2022. Vigência: 16/02/2026 a 16/02/2027. Data da Assinatura: 06/02/2026.

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 153177

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23064.010619/2022-05.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE.
Contratado: 16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - preço, e alteração na carga horária do posto de servente de limpeza de 44h para 40h semanais. Vigência: 05/02/2026 a 20/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.616.063,40. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2026).

